

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2970239020210204175329

Processo 0831941-88.2020.8.23.0010 - (51 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)		
Realces							
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
Filtros							
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>							
14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14							
500 por pág. 1							
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
14	04/02/2021 17:53:29	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
14.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2776800PETICAODEQUESITOS01.pdf Público							
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
13	31/01/2021 18:39:29	(Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 01/02/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021) e ao evento de expedição seq. 11.	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
12	29/01/2021 14:47:12	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 29/01/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021) e ao evento de expedição seq. 10.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
11	29/01/2021 08:32:45	Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021)	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
10	29/01/2021 08:32:42	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021)	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
9	29/01/2021 08:32:42	Para advogados/curador/defensor de CHIRLENE DA SILVA TORRES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/01/2021)	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário				
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA							
8	29/01/2021 08:32:24	Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 09/05/2021 (100 dias)	ALINE BLEICH SANDER Analista Judiciário				
7	28/01/2021 17:02:31	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO Magistrado				
6	13/01/2021 16:40:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
5	15/12/2020 15:42:50	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ				
4	15/12/2020 15:42:49	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ				
3	15/12/2020 15:42:49	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR	SISTEMA CNJ				
2	15/12/2020 15:42:49	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO	SISTEMA CNJ				
1	15/12/2020 15:42:48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	Thiago Amorim Dos Santos Advogado				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08319418820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CHIRLENE DA SILVA TORRES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**